



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT.



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 417/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Saúde, mostrando a necessidade de adquirir/disponibilizar um bebedouro e uma geladeira para a Unidade Básica de Saúde – UBS, da Comunidade do Assentamento Banco da Terra, no município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade da população moradora e dos profissionais que trabalham na Unidade Básica de Saúde – UBS da Comunidade do Assentamento Banco da Terra. Durante o período em que aguardam o atendimento na unidade de saúde, a população fica sem beber água por falta de bebedouro, pois, o que tinha estragou e os profissionais não têm geladeira na unidade para guardar os insumos/produtos que precisam ser conservados em temperatura adequada. Pensando em garantir o mínimo de conforto/necessidade aos usuários do sistema público de saúde e aos profissionais da unidade de saúde, justifica o nosso pedido. Ressalta-se, que a presente indicação reforça a indicação nº 327/22, aprovada por unanimidade na sessão legislativa do dia 17/10/22. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 09 de dezembro de 2024.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador